



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001.1/2023-PE-SRP-PMI.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO DOS ITENS DO CONTRATO Nº 001.1/2023 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA - L. PANTOJA CORREA LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob nº 05.191.333.0001-69, com sede no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma Av. Eladio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representado pelo (a) **Sr. ROBERTO PINA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 123.643.122-72 e RG nº 3922571 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, nº 204 - Bairro Centro, Igarapé-Miri/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **L. PANTOJA CORREA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.628.240/0001-57, estabelecida na Travessa Chico Lima, nº 18, Sala B, 68.440-000, Bairro: Santa Clara, UF: PA - Município: Abaetetuba/PA - Telefones (91) 99369-0095, e-mail: [dunortenterprises19@bol.com.br](mailto:dunortenterprises19@bol.com.br), tendo como representante legal o (a) Sr.(a) **LILLIAN PANTOJA CORREA**, portador da Cédula de Identidade nº 7178567 PC/PA e CPF nº : 025.327.882.16, doravante denominada **CONTRATADA**, que tem como origem o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023** e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o 1º termo de aditivo mediante clausula e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.**

I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- A.** Nos termos das cláusulas e condições do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023-SRP-PMI**;
- B.** Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
- C.** Integram e completam o presente Termo Aditivo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº **001.1/2023-SRP-PMI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.**

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA (DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO)**, referente ao **Contrato nº 001.1/2023-PE-SRP-PMI**, que tem por objetivo **“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DE DIVERSOS TAMANHOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI”**, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CLÁUSULA QUARTA - DO QUANTITATIVO**

O aditamento de 25% dos itens do Contrato ficara conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Marca/ Fabricante	Unidade	Qtde. inicial	Qtde. de 25% dos itens	Valor Unitário	V. DE 25% DOS INTENS.	Quant. Inicial + 25% dos itens do quantitativo
1	TUBO CONCRETO 200MM, DIAMETRO NOMINAL 200MM, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 30MM, TIPO- VIBRO PRENSAGEM, APLICAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BASICO ÁGUAS PLUVIAIS.	PROPRIA	Unid.	50	13	R\$68,00	R\$884,00	R\$4.284,00



**Estado do Pará**  
**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

2	TUBO CONCRETO 400MM, DIAMETRO NOMINAL 400MM, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 45MM, TIPO- VIBRO PRENSAGEM, APLICAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BASICO AGUAS PLUVIAIS	PRÓPRIA	Unid.	350	88	R\$150,00	R\$13.200,00	R\$65.700,00
3	TUBO CONCRETO 600MM, DIAMETRO NOMINAL 600MM, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 55MM, TIPO- VIBRO PRENSAGEM, APLICAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BASICO AGUAS PLUVIAIS	PRÓPRIA	Unid.	500	125	R\$207,00	R\$25.875,00	R\$129.375,00
4	TUBO CONCRETO 800MM, DIAMETRO NOMINAL 800MM, COMPRIMENTO 1M, ESPESSURA 72MM, TIPO- VIBRO PRENSAGEM, APLICAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BASICO AGUAS PLUVIAIS	PRÓPRIA	Unid.	250	63	R\$330,00	R\$20.790,00	R\$103.290,00
xxxxxx							R\$60.749,00	R\$302.649,00
<b>VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO</b>							<b>R\$302.649,00</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA.**

O presente termo aditivo terá vigência a partir de **29/06/2023**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri, 29 de junho de 2023.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
CNPJ: 05.191.333/0001-69  
**CONTRATANTE**

**L. PANTOJA CORREA LTDA**  
CNPJ: 34.628.240/0001-57  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: